



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 29/11/00
LIDO
Assessoria de Plenário

PL 1699/2000

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Jorge Cauhy)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.
Em 29/11/00

Dispõe sobre a criação e construção da Praça da Comunidade Libanesa e dá outras providências.


Flamarion Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

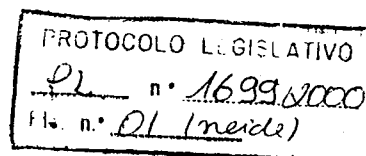
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica criada a área para a construção da Praça da Comunidade Libanesa, em logradouro público localizado em frente à Embaixada do Líbano, Quadra 805, no Setor de Embaixadas Sul, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º - A Embaixada do Líbano será a gestora do planejamento e da implantação do monumento bem como a responsável por sua manutenção, conservação e demais ônus por eventuais danos causados aos equipamentos públicos urbanos decorrentes da instalação da edificação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Libanesa no Brasil, vem com a construção da praça homenagear o Brasil pela passagem de seus quinhentos anos. Esta iniciativa dá-se como forma de agradecimento deste povo que sempre foi acolhido por nossa nação sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

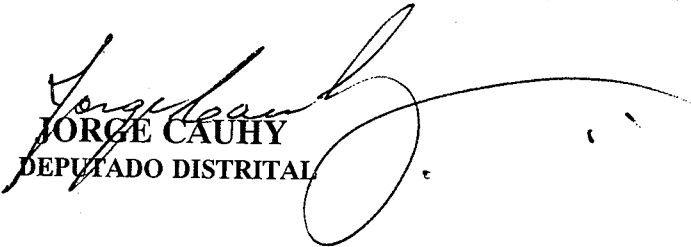
A Comunidade Libanesa esperou durante longo período, motivo significativo que marcasse a criação da presente praça e, nenhuma data tão especial seria, como a de quinhentos anos do descobrimento do Brasil.

Nosso País mantém relações com esta comunidade desde muito e nos sentimos desta forma, honrados com manifestação de carinho e consideração que este povo tem para conosco.

Ademais, os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, como o IPHAN e IPDF foram previamente consultados e manifestaram-se pela aprovação do projeto arquitetônico apresentado.

Dado estas razões, resolvemos apresentar a esta augusta Casa o presente Projeto de Lei, conclamando os Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2000.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

